

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>	
<b>Proponente:</b> Instituto Chuí de Esportes	
<b>CNPJ:</b> 17.199.611/0001-03	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:ic@institutochui.org.br">ic@institutochui.org.br</a>	
<b>Endereço:</b> Rua dos Pracinhas, 741 – Residencial Paraíso – Franca/SP – CEP: 14403-160	
<b>Telefone (DDD):</b> (16) – 3026-0734	
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> Tiago Camilo Gomes	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Nº SLI:</b> 2201200	<b>Nº Processo:</b> 71000.065203/2022-11
<b>Título:</b> Vida Ativa - Orlandia	
<b>Manifestação Desportiva:</b> Participação	
<b>Modalidade(s):</b> Atletismo	

## Local (is) de execução do projeto:

### Praça "Antônio Alves Teixeira"

Rua 28, S/N, Jardim Teixeira

Orlandia/SP - CEP: 14.620-000


<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>
<b>Duração:</b> 13 (treze) meses
<b>Período de realização (em caso de eventos):</b>

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público-alvo:</b>
Crianças - (6 a 11 anos):
Adolescentes - (12 a 18 anos): 10 (dez)
Adultos - (19 a 59 anos): 40 (trinta)
Idosos - (a partir de 60 anos): 10 (dez)
Pessoas com deficiência (todas idades):
<b>Total de Beneficiários: 60 (sessenta)</b>

## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Franca (SP), 16 de fevereiro de 2024.



**Tiago Camilo Gomes**  
Presidente

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

## **Objeto do Projeto**

Aulas de atletismo, como forma de promoção de saúde e qualidade de vida.

## **Objetivo Geral:**

Promover o atletismo, mediante reunião dos munícipes de Orlandia, interior do estado de São Paulo, de ambos os sexos, como forma de promoção da saúde, desenvolvimento saudável e qualidade de vida.

## **Objetivo Específico:**

Projeto que visa mostrar a importância do esporte no controle da frequência cardíaca, cuidados com a pressão Arterial e promoção da qualidade de vida e saúde de forma orientada através do atletismo em condições de realizá-la de forma segura. Esclarecer os cuidados com a postura e desenvolver a técnica do atletismo dentro da velocidade, ritmo e intensidade de cada beneficiário do município de Orlandia, interior do estado de São Paulo.

## **Adequação à Manifestação Esportiva:**

~~Conforme a finalidade do projeto, que se orienta pela orientação da atividade física na modalidade atletismo, prática voluntária, compreendendo as modalidades desportivas com finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde concluiu-se pelo enquadramento na Manifestação Desportiva de Participação.~~

**Transferido para metodologia, conforme solicitado através do OFÍCIO Nº 255/2024/MESP/DPPIE/CGLIE com data de Brasília, 15 de fevereiro de 2024.**

## **Delimitação e Especificação do Público Diretamente Beneficiado e Acessibilidade:**

~~Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão 60 (sessenta) adolescentes, adultos e idosos do gênero masculino e feminino, com idade acima de 15 anos. Para beneficiários com idade escolar regular, obrigatoriamente terão que estarem matriculados e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública.~~

~~Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 540 beneficiados indiretamente.~~

~~Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.~~

**Transferido para metodologia, conforme solicitado através do OFÍCIO Nº 255/2024/MESP/DPPIE/CGLIE com data de Brasília, 15 de fevereiro de 2024.**



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto.** Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

**Serão beneficiados (as) 60 (sessenta) participantes, divididos em 03 (três) turmas.** Não serão estipuladas as idades, pois as aulas serão de acordo com a condição física de cada participante e assim apenas limitando o número de alunos (as) por turma.

Este projeto utilizará a metodologia pedagógica desenvolvida pelo ICE, tendo como referência sua pedagogia de ensino. Metodologia do programa apresenta perspectivas da inclusão e diversidade na aprendizagem esportiva, de forma detalhada, bem como sua aplicabilidade prática e forma de ensino a partir de várias modalidades.

A metodologia pedagógica deste projeto está baseada na transferência de aprendizagem, que ocorre quando a prática de uma tarefa contribui para a capacidade de resposta em outra. O desenvolvimento será realizado por meio de um longo período, pois é previsto no projeto que a os beneficiários se coloquem em determinado grupo, e que passe por diferentes fases conforme seu faturamento, experimentando as mais variadas vivências de habilidades motoras, de esportes e de relacionamentos, contribuindo assim, para um amplo acervo motor e largo conhecimento do esporte, do corpo, do outro e de si mesmo. Para tanto, o projeto se utilizará de grande variabilidade de materiais aplicados aos esportes formais.

As atividades serão ministradas por profissionais multidisciplinares capacitados pelo Instituto Chuí de Esportes e todos os beneficiários serão submetidos a testes anamnésicos no início de cada período, a fim de mensurar seus desenvolvimentos mediatos e imediatos. Ao fim desse período, os resultados serão recolhidos em uma base de dados e será realizado um acompanhamento constante no decorrer do tempo, inclusive com orientações de profissionais, caso seja necessário.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de treinos e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.

## **RESUMO DE ATENDIMENTO:**

### **I. 1 (UM) NÚCLEO (MUNICÍPIO):**

O núcleo esportivo será no município de Orlândia, interior do estado de São Paulo, em que será desenvolvido no local pré-estabelecido, localizado no seguinte endereço (carta de anuência e cessão de espaço em anexo):



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## **Praça "Antônio Alves Teixeira"**

Rua 28, S/N, Jardim Teixeira

Orlândia/SP - CEP: 14.620-000

## **II. GRADE HORÁRIA: TURMAS (MASCULINO/FEMININO)**

### **TURMAS:**

T1: idades diversas de ambos os sexos;

T2: idades diversas de ambos os sexos;

T3: idades diversas de ambos os sexos;

### **DIAS / GRADE HORÁRIA:**

T1: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira: 07h00 às 08h30;

T2: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira: 17h30 às 19h00;

T3: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira: 19h00 às 20h30;

(Caso haja necessidade de ajuste de horário, será realizado todo um processo de adequação).

**As turmas serão da formadas da seguinte maneira: 20 (vinte) alunos (as). Podendo alterar de acordo com o preenchimento das vagas, para garantir o atendimento ao quantitativo proposto.**

OBS: Além das aulas/atividades regulares, o projeto realizará 5 (cinco) eventos, que será anexado e informado na análise técnica, plano de trabalho ajustado e/ou na assinatura do termo de compromisso.

## **III.DESCRITIVO DAS ATIVIDADES:**

As atividades físicas serão realizadas em Orlândia/SP, bem como nas ruas da cidade e em outros lugares previamente comunicado com antecedência sendo dividido em três turmas e distribuídos em três períodos de aulas/atividades com 4 horas e 30 minutos por semana para cada turma.

## **IV.NÚMEROS GERAIS DO PROJETO:**

01 Coordenador

01 Supervisor

01 Professor de Educação Física

01 Estagiários de Educação Física

60 munícipes atendidos direto

## **V. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (ORGANOGRAMA):**

O núcleo ficará sob responsabilidade do 01 (um) professor (es) de educação física e 01 (um) estagiário de Educação física, especialmente contratados para essa finalidade, sempre sob orientação do Coordenador do Projeto e acompanhamento do Supervisor.

## **VI.METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO:**



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também nos conteúdos a serem aplicados (anexo), as atividades físicas seguirão um padrão didático especialmente desenvolvido para promoção de saúde por meio do atletismo.

Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole na promoção de saúde e integração dos participantes.

## **VII. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL:**

O projeto, em seu aspecto prático será desenvolvido no município de Orlândia/SP, também apto a receber o projeto.

O material de Consumo / Esportivo, está detalhado na Planilha Orçamentária de Ajuste Simples.

## **VIII. ANEXOS (QUADROS, PLANILHAS EXPLICATIVAS E DECLARAÇÕES):**

Seguirão em anexo ao protocolo do projeto junto ao Ministério da Cidadania através da Secretaria Especial do Esporte, as seguintes informações:

- . Fases de execução (funcionamento do projeto);
- . Cronograma de atividades com período de cada ação;
- . Organograma dos recursos humanos envolvidos
- . Declaração de Autenticidade de Documentos;
- . Declaração De Comprometimento Ao Atendimento Do Inciso IV Do Art. 3o Da Portaria N° 224 de 18 de setembro de 2014;
- . Declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros;
- . Declaração de Inexistência de Vínculo Profissional entre o Atleta e a Entidade
- . Declaração de não Enquadramento nas Vedações os Artigos 61 a 62 da Portaria N° 424 de 22 de junho de 2020;
- . Declaração de Viabilidade e Autonomia Financeira;
- . Declaração Que Não Possui Capacidade de Atrair Investimentos;

## **IX. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES:**

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública para alunos com idade escolar, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

## **X. DIVULGAÇÃO DO PROJETO:**

A divulgação do projeto nas escolas do município será feita de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local, UBS – Unidade Básica de Saúde, redes sociais e site da entidade.



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## **XI. FONTE DE RECURSO:**

Não será cobrada nenhuma taxa relacionada a participação dos alunos (as) no projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. Projeto inteiramente gratuito, sem custo aos beneficiários.

## **XII. CONTEÚDOS TEMAS ABORDADOS:**

- a) Histórico do atletismo;
- b) Regras Básicas;
- c) Controle de Corpo;
- d) Educativos: Skipping (baixo, médio e alto), Hop, Anfersen, Soldadinho, Dribbling, Kick Out, Avanço, Agilidade, Lateralidade e Saltos;
- e) Caminhada;
- f) Corrida;
- g) Medidas relacionadas ao IMC;
- h) Aspectos Coletivos;
- i) Noções Tático-técnicas;

## **XIII. PARCERIAS:**

Para a execução do projeto o proponente não terá parceria financeira e com isto, sem duplicidade de pagamento do mesmo objeto. A única parceria, até o momento é com a administração municipal, com a cessão de espaço (em anexo), sem a transferência de recursos financeiros.

## **XIV. EVENTOS/PALESTRAS:**

Conforme planilha de ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR está proposto:

3º MÊS: Lançamento e Entrega dos Uniformes, 4º: Festival – Vida Ativa, 6º MÊS: Palestra com Tema Transversal, 9º Mês: Visita ao Patrocinador e/ou Festival, e 13º MÊS: Festival de Encerramento.

O local será definido posteriormente, sendo a realização em um núcleo de execução. Lembrando, que os relatórios, serão anexados a Prestação de Contas do Projeto.

O local será definido posteriormente, sendo a realização no núcleo de execução. Lembrando, que os relatórios, serão anexados a Prestação de Contas do Projeto.

Informamos que as datas de execução não conseguimos precisar, pois não sabemos o mês de início de execução, então colocamos em formato de mês conforme destacado acima (ex.: 3º mês, 6º mês e etc...). Conforme, Planilha ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR a participação de todos os beneficiários e/ou em percentual e informamos que não haverá premiação aos participantes com recursos oriundos do projeto proposto e neste momento também não temos previsão de premiação. Já os temas serão dentro: riscos sociais, drogas e uso de medicamentos (doping), alimentação, violência doméstica contra a mulher e outros. Irá depender do profissional convidado e sua disponibilidade.

## **XX. SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO:**



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Conforme apresentado o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PROJETO no 1º mês será realizado o Processo Licitatório/chamamento para aquisição de produtos e serviços para execução do projeto.

Será publicado no site da entidade atendendo a LIE – Lei de Incentivo ao Esporte conforme PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020, Art. 51 ao 54.

## XXI. PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Conforme a PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO apresentado, o primeiro mês será utilizado para o atendimento do prazo licitatório de contratações e aquisições conforme PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020, Art. 51 ao 54, **sendo de responsabilidade a gestão e coordenação neste primeiro mês a diretoria da entidade e seus respectivos colaboradores, isso até que será finalizado o processo de licitatório, por isso 13 (treze) meses de projeto, sendo que a execução das atividades esportivas serão de 12 (doze) meses.**

## XXII. ADEQUAÇÃO À MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA:

Conforme a finalidade do projeto, que se orienta pela orientação da atividade física na modalidade atletismo, prática voluntária, compreendendo as modalidades desportivas com finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde concluiu-se pelo enquadramento na Manifestação Desportiva de Participação.

## XXIII. DELIMITAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PÚBLICO DIRETAMENTE BENEFICIADO E ACESSIBILIDADE:

Os **indivíduos diretamente** beneficiados pelo projeto serão **60 (sessenta) adolescentes, adultos e idosos do gênero masculino e feminino, com idade acima de 15 anos.** Para beneficiários com idade escolar regular, obrigatoriamente terão que estarem matriculados e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública.

**Indiretamente**, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de **540 beneficiados indiretamente.**

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.

## XXIV. ACESSIBILIDADE:

Tendo em vista que o espaço de execução do projeto será em uma praça pública onde consta rampa de acesso e demais locais sendo solo plano, sem a necessidade de corrimão e com isso garantindo a acessibilidade aos beneficiários.

## XXV. ADEQUAÇÃO DO PROJETO DEVIDO A CAPTAÇÃO PARCIAL



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Acreditamos que os ajustes propostos em virtude da captação parcial de recursos não afetarão a execução e não trará prejuízo na ao projeto proposto.





# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VII. JUSTIFICATIVA:** Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Orlândia é um município brasileiro do estado de São Paulo, que faz parte da Região Metropolitana de Ribeirão Preto.

Conhecida pelas longas avenidas que cortam as ruas da cidade e canteiros localizados no centro das ruas e avenidas. No esporte, Orlândia possui o ADC Intelli, que conquistou da Liga Futsal nos anos de 2012 e 2013 e da Copa Libertadores no ano de 2013, além de terminar nas temporadas de 2013 e 2014 na terceira posição no Mundial de Futsal, conquistas essas que tiveram a colaboração em seu elenco do jogador Falcão, que defendeu as cores da equipe nas temporadas de 2012 e 2013.

Devido às conquistas da equipe, a cidade já obteve o título de Capital Nacional do Futsal. Fonte: (<https://pt.wikipedia.org/wiki/Orl%C3%A2ndia>).

Com população estimada [2021] de 44.682 pessoas. Fonte (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/orlandia.html>).

Diante do exposto, o Projeto Vida Ativa – Orlândia, visa à corrida e caminhada como objetivo de fomentar a atividade física e o esporte, esclarecendo a população questões referentes à especialidade e oferecendo orientações de saúde.

“Embora, a população em geral venha se preocupando mais com sua qualidade de vida e bem-estar, em detrimento às questões de sedentarismo, má alimentação, doenças coronarianas e stress, o Diagnóstico do Esporte, pesquisa realizada pela segunda vez pelo Ministério do Esporte aponta que seis em cada dez pessoas (62,1%) com 15 anos ou mais não praticaram esporte e/ou atividade física entre setembro de 2014 e setembro de 2015, contra 37,9% que praticaram. Em termos de população projetada, são mais de 100 milhões de sedentários e 61,3 milhões que se consideram mais ativos. Estes são alguns dos achados do estudo Práticas de Esporte e Atividade Física, da Pnad 2015, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com o Ministério do Esporte. A falta de tempo e de interesse são os principais motivos apontados para o sedentarismo. A falta de tempo foi mais declarada pela população adulta, com destaque entre as pessoas de 25 a 39 anos (51,6%). Já entre os adolescentes de 15 a 17 anos, o principal motivo foi não gostarem ou não quererem, com 57,3%. Já o principal motivo para praticar esporte, declarado por 11,2 milhões de pessoas (28,9% dos que praticaram), foi relaxar ou se divertir, seguido de melhorar a qualidade de vida ou o bem estar (26,8%). Problemas de saúde ou idade foram considerados como principal motivo para 19,0% das pessoas que não praticam esportes, sendo que na população com 60 anos ou mais atingiu 51,4%. Problema financeiro (1,9%) e falta de instalação esportiva acessível ou nas proximidades (2,7%) foram motivos muito pouco citados, demonstrando que a não prática estaria menos associada à infraestrutura disponível e renda, mas sim relacionada a escolhas pessoais e tempo disponível”. (Fonte de Pesquisa: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/ultimas-noticias/209-ultimasnoticias/57492-pesquisa-indica-alto-grau-de-sedentarismo-e-reforca-que-investimento-publico-em-esporte-e-essencia>).

O **Projeto Vida Ativa – Orlândia**, pretende estimular na população, a prática da atividade física regular como instrumento de promoção à saúde e informação, apoiando de forma mais direta a causa esportiva com a realização do projeto, que irá proporcionar além do bem-estar da prática física a informação sobre os benefícios que a prática traz, utilizando o atletismo como ferramenta.



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A proposta do **INSTITUTO CHUÍ** - é proporcionar novas oportunidades na prática da atividade física de forma orientada, tendo em vista em visita in loco que vários municípios realizam atividades e exercícios de forma desorientada, ou seja, sem uma orientação de um profissional capacitado e com isso não trazendo benefícios e sim os riscos eminentes a sua própria saúde.

Diante de todo o supracitado, faz-se indispensável utilizar os benefícios oferecidos pela Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06) para a viabilização de tais atividades.

O projeto busca diminuir a distância contida na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), Artigo 1º, declara que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direito.

Também, procurar estar em sintonia com o Artº. 7º do Manifesto Mundial da Educação Física, que a Educação Física exerça sua função para a saúde e possa atuar preventivamente na redução de enfermidades, como a obesidade, as enfermidades cardíacas, a hipertensão, algumas formas de câncer e depressões, contribuindo para a qualidade de vida de seus beneficiários, devendo desenvolver hábitos nas pessoas de prática regular de atividades físicas.

**Com as dificuldades de obter outras fontes de financiamento deste projeto, solicitamos o apoio da LIE para desenvolver esta política de esportes.**

**Sem os recursos da LIE não será possível desenvolver as ações deste projeto.**

## **Capacidade Técnica Operativa do Proponente**

Fundado em 05/11/2012, no Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franca/SP, o Instituto Chuí de Esportes (ICE) é uma iniciativa do internacionalmente conhecido ex-atleta brasileiro Marco Aurélio Pegolo dos Santos, o Chuí, nascido em 23 de novembro de 1963, na cidade de Araçatuba-SP.

Desde pequeno esteve envolvido com esportes, natação futebol e depois o basquetebol, esporte que ganhou um espaço todo especial no coração dele.

Chuí começou a jogar basquete em Araçatuba pela escola e a treinar para o time da cidade com 12/13 anos. Em 1979 mudou-se para Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, com a família, onde passou a jogar pela escola MACE. No ano seguinte, em 1980, Chuí se mudou para Franca para jogar no juvenil no Franca Basquete, então dirigido pelo grande técnico e amigo, Fausto Giannecchini.

Em Franca Chuí jogou dois anos no juvenil, onde foi Campeão Brasileiro pelo estado de São Paulo, Vice-campeão Sul-Americano no Uruguai, e terceiro colocado no Mundial Juvenil, em Palma de Mayorca, na Espanha, em 1981.

Como atleta Chuí jogou nas seguintes equipes: Franca Basquete, Esporte Clube Sírio, Luwart Lwarcel, Palmeiras, Minas Tênis, Jales, Mogi das Cruzes, Juventus Caserta-Itália e Vasco da Gama.

Foram 24 anos jogando profissionalmente, sendo 16 anos em Franca onde é o maior pontuador da história do clube. Veja os números de Chuí no Franca Basquetebol:

Número de partidas: 1.016.

Números de pontos: 15.463.

Partidas como cestinha: 239 vezes.

Fonte: Sérgio Aleixo de Paula

Chuí jogou na Seleção Paulista e na Seleção Brasileira, disputando vários torneios Internacionais e Campeonatos como: Pan-americano, Sul americano e Mundial.

Como técnico Chuí iniciou os trabalhos em 2003, como técnico da equipe juvenil do



## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Franca Basquete. Logo depois assumiu a equipe principal, já em 2004. Chuí também dirigiu as equipes de Araraquara, Uberlândia e Rio Claro. De acordo com o Art. 1º do Estatuto reproduzido em sequência, comprovam-se os pré requisitos necessários para o protocolo deste projeto, ou seja, é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade esportiva e com mais de doze meses de existência/funcionamento.

O Instituto Chuí de Esportes é uma organização de prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde que tem como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99 e o Decreto n. 3.100/99, (...) atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

Dentre os objetivos específicos, podemos citar os concentrados no Art. 2º do Estatuto Social.

Inciso A, C e J:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, entre seus associados, especialmente o basquete, mantendo inclusive departamentos masculinos e femininos;

Promoção de atividades de relevância pública e social;

Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócios desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivos e divisões de base, previamente organizadas, em todo território nacional.

Além disso, já são executados pelo Instituto Chuí de Esportes diversos outros projetos, como os Acampamentos Camps Chuí de Esportes e o Torneio Internacional de Franca de Basquete, este último com financiamento através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, em que é enquadrado na manifestação desportivo rendimento. Também com 02 (dois) projetos finalizados e 02 (dois) em execução via Lie de Incentivo ao Esporte (Federal).

Obs.: Em anexo, documentação (clipagem) referente às ações de Alexandre Queiroz P. da Cruz, gestor de projetos e outros projetos já realizados pelo Instituto Chuí de Esportes, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente.



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

## **Metas Qualitativas:**

**Meta 1:** Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

**Indicador:** Participação nas reuniões pedagógicas semanais.

**Instrumento de Verificação:** Relatório das reuniões pedagógicas e/ou lista de presença.

**Meta 2:** Melhorar as condições de saúde dos (as) alunos (as).

**Indicador:** Índice médio da pressão arterial no início do projeto.

**Instrumento de Verificação:** Relatório no início e no final do projeto.

## **Metas Quantitativas:**

**Meta 1:** Aumentar a frequência de atividade física em 30% dos beneficiários participantes do projeto.

**Indicador:** Frequência nas atividades.

**Instrumento de Verificação:** Pesquisa no início e no final do projeto.

~~**Meta 2:** Ter pelo menos 50% do total de participantes entrevistados, com avaliação positiva sobre a estrutura do projeto, ratificando o conceito de práticas esportivas de promoção de saúde entre os beneficiários participantes.~~

~~**Indicador:** Percentual dos entrevistados que avaliam positivamente a estrutura do projeto.~~

~~**Instrumento de Verificação:** Pesquisa realizada com participantes no final do projeto.~~

**Transferido para metodologia, conforme solicitado através do OFÍCIO Nº 255/2024/MESP/DPPIE/CGLIE com data de Brasília, 15 de fevereiro de 2024.**

**Meta:** Manter 80% dos alunos com 100% de participação.

**Indicador:** Participação de, no mínimo, 48 alunos durante todo o projeto.

**Instrumento de Verificação:** Lista de Presença e relatório (comparativo de listas de presença/quantitativo).



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica.** Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

## ATIVIDADE FIM

### 1. Recursos Humanos

#### 1.1. Coordenador do Projeto:

Descrição: CLT - 20h; semanais - Superior Completo: Responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do esporte de participação.

Unidade: Pessoa.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 4.000,00~~ R\$ 3.400,00.

Valor total: ~~R\$ 48.000,00~~ R\$ 40.800,00.

**JUSTIFICATIVA: Devido a Captação Parcial de Recursos houve redução da remuneração do item. Em anexo, 03 novos orçamentos. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.**

#### 1.2. Supervisor do Projeto:

Descrição: CLT - 20h; semanais - Superior Completo: Responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do esporte de participação.

Unidade: Pessoa.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 2.500,00~~ R\$ 2.400,00.

Valor total: ~~R\$ 30.000,00~~ R\$ 28.800,00.

**JUSTIFICATIVA: Devido a Captação Parcial de Recursos houve redução da remuneração do item. Em anexo, 03 novos orçamentos. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.**

#### 1.3. Professor de educação física:

Descrição: CLT - 15h; semanais - Graduado em Educação Física e devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF) ministrar aulas esportivas voltadas para promoção de saúde e/ou atletismo.

Unidade: Pessoa.

Quantidade: 1.

Valor unitário: R\$ 2.000,00.

Valor total: R\$ 24.000,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação de Recursos.**

#### 1.4. Estagiários de Educação Física:

Descrição: Contrato - 15h semanais - Estudantes de Educação Física auxiliarão o trabalho em conjunto com os professores também contratados.



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Unidade: Pessoa.

Quantidade: 1.

Valor unitário: R\$ 900,00.

Valor total: R\$ 10.800,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação de Recursos.**

## 2. ENCARGOS TRABALHISTAS

### 2.1. Coordenador do Projeto:

Descrição: ~~FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS – 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS – FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS – FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS – FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS – 13º: 8,33%; FGTS – 13º: 0,67%; INSS – 13º: 2,32%; PIS – 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82% = TOTAL DE ENCARGOS: 67,22 %.~~ Encargo sobre o salário no valor de R\$ 4.000,00/mês.

FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS – 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS – FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS – FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS – FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS – 13º: 8,33%; FGTS – 13º: 0,67%; INSS – 13º: 2,32%; PIS – 13º: 0,08% = TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 3.400,00.

Unidade: Encargo.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 2.688,80~~ R\$ 2.155,60.

Valor total: ~~R\$ 32.265,60~~ R\$ 25.867,20.

**JUSTIFICATIVA: Ajuste do valor do encargo trabalhista devido a contratação por prazo determinado onde o valor inicial proposto foi de 67,22% e agora será de 63,40%. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.**

### 2.2. Supervisor do Projeto:

Descrição: ~~FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS – 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS – FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS – FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS – FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS – 13º: 8,33%; FGTS – 13º: 0,67%; INSS – 13º: 2,32%; PIS – 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82% = TOTAL DE ENCARGOS: 67,22 %.~~ Encargo sobre o salário no valor de R\$ 2.500,00/mês.

FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS – 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS – FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS – FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS – FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS – 13º: 8,33%; FGTS – 13º: 0,67%; INSS – 13º: 2,32%; PIS – 13º: 0,08% = TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 2.400,00.

Unidade: Encargo.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 1.680,50~~ R\$ 1.521,60.

Valor total: ~~R\$ 20.166,00~~ R\$ 18.259,20.

**JUSTIFICATIVA: Ajuste do valor do encargo trabalhista devido a contratação por prazo determinado onde o valor inicial proposto foi de 67,22% e agora será de**



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**63,40%. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.**

## 2.3. Professor de educação física:

Descrição: ~~FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS – 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS – FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS – FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS – FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS – 13º: 8,33%; FGTS – 13º: 0,67%; INSS – 13º: 2,32%; PIS – 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82% = TOTAL DE ENCARGOS: 67,22%. Encargo sobre o salário no valor de R\$ 2.000,00/mês.~~

FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 2.000,00.

Unidade: Encargo.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 1.344,40~~ R\$ 1.268,00.

Valor total: ~~R\$ 16.132,80~~ R\$ 15.216,00.

**JUSTIFICATIVA: Ajuste do valor do encargo trabalhista devido a contratação por prazo determinado onde o valor inicial proposto foi de 67,22% e agora será de 63,40%. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.**

## 2.4. Estagiários de Educação Física:

Descrição: Salário adicional referente a férias sem abono: Encargo, de 1 mês de salário sobre o valor mensal de R\$ 900,00.

Unidade: Encargo.

Quantidade: 1.

Valor unitário: R\$ 900,00.

Valor total: R\$ 900,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**

## 3. MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO

### 3.1. Apito:

Descrição: Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso nas aulas. 2 (RH) x 1 (unid./cada) = 2 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 2.

Valor unitário: R\$ 42,63.

Valor total: R\$ 85,26.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**

### 3.2. Bambolê.

Descrição: Material em polietileno de alta densidade com 70 cm x 16 mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação práticas esportivas. 30

(unid.) x 1 (núcleos) = 30 unid.

Unidade: Unidade.



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Quantidade: 30.

Valor unitário: R\$ 7,00.

Valor total: R\$ 210,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**

### 3.3. Cones:

Descrição: Modelo PVC, base quadrada, 30cm larg / 50cm altura; 30 (unid.) X 1 (núcleos) = 30 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 30.

Valor unitário: R\$ 40,97.

Valor total: R\$ 1.229,10.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**

### 3.4. Disco:

Descrição: Modelo PVC dobrável, flexível, Altura 4 cm, diâmetro da base 19 cm; 30 (unid.) X 1 (núcleos) = 30 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 30.

Valor unitário: R\$ 10,30.

Valor total: R\$ 309,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**

### 3.5. Squeeze:

Descrição: Garrafinha de plástico individual, 500 ml; 60 (alunos) x 1 (núcleo) + 4 (RH) x 01 (unid./cada) x 60 (unid./reposição) = 124 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 124.

Valor unitário: R\$ 19,00.

Valor total: R\$ 2.356,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**

### 3.6. Colchonetes:

Descrição: Colchonetes 1,0x 0,6 m. 30 (unid.) x 1 (núcleo) = 30 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 30.

Valor unitário: R\$ 55,63.

Valor total: R\$ 1.668,90.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**

### 3.7. Escadas de agilidade:

Descrição: Escadas de agilidade para treinamento. 10 (unid.) X 1 (núcleo) = 10 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 10.

Valor unitário: R\$ 84,63.

Valor total: R\$ 846,30.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**





# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## 4. UNIFORMES

### 4.1. Bermuda Aula (RH):

Descrição: Tactel com bolso lateral, com identificação do projeto, com logoss da LIE, ~~MCidadania~~ MESP, GF, patrocinadores, ICE e Apoio, em silk; 4 (RH) + 3 (serv. Operacional) x 02 (unid./cada) + 01 (unid. reposição/rotatividade) = 15 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 15.

Valor unitário: R\$ 55,00.

Valor total: R\$ 825,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**

### 4.2. Camisa Polo (RH):

Descrição: Dryfit com identificação do projeto, com logoss da LIE, ~~MCidadania~~ MESP, GF, patrocinadores, ICE e Apoio, em sublimação; 4 (RH) + 3 (serv. Operacional) x 02 (unid./cada) + 01 (unid. reposição/rotatividade) = 15 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 15.

Valor unitário: R\$ 59,67.

Valor total: R\$ 895,05.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**

### 4.3. Camiseta Aula (Alunos):

Descrição: Poliamida c/ proteção UV, regata e/ou manga com logoss da LIE, ~~MCidadania~~ MESP, GF, patrocinadores, ICE e Apoio, em silk; 60 (alunos) x 1 (núcleo) + 20 (unid./rotatividade/reposição) = 80 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 80.

Valor unitário: R\$ 50,00.

Valor total: R\$ 4.000,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**

### 4.4. Camiseta Aula (RH):

Descrição: Poliamida com identificação do projeto, com logoss da LIE, ~~MCidadania~~ MESP, GF, patrocinadores, ICE e Apoio, em silk; 4 (RH) + 3 (serv. Operacional) x 02 (unid./cada) + 01 (unid. reposição/rotatividade) = 15 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 15.

Valor unitário: R\$ 50,00.

Valor total: R\$ 750,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**

### 4.5. Bermuda e/ou Calça Legging Aula (Alunos):

Descrição: Poliamida ou Suplex com logoss da LIE, ~~MCidadania~~ MESP, GF, patrocinadores, ICE e Apoio, em silk; 60 (alunos) x 1 (núcleo) + 20 (unid./rotatividade/reposição) = 80 unid.

Unidade: Unidade.



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Quantidade: 80.

Valor unitário: R\$ 200,00.

Valor total: R\$ 16.000,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com Recursos de Captação financeira.**

## ATIVIDADE MEIO

### 1. SERVIÇOS DE TERCEIROS

#### 1.1. Assessoria Contábil:

Descrição: Serviço de uma consultoria especializada contábeis e financeiras. Demonstrativos de fluxo de caixa, de contas a pagar, contas a receber, folha de pagamento, controle do ativo, dos custos, demonstração do resultado do exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, apuração de impostos e para fins fiscais. Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.

Unidade: Serviço.

Quantidade: 1.

Valor unitário: R\$ 500,00.

Valor total: R\$ 6.000,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com recursos de captação financeira (2.000,00) e saldo de aplicação financeira (4.000,00).**

#### 1.2. Consultoria em Prestação de Contas:

Descrição: Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.

Unidade: Serviço.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 1.500,00~~ R\$ 1.300,00.

Valor total: ~~R\$ 18.000,00~~ R\$ 15.600,00.

**JUSTIFICATIVA: Devido a Captação Parcial de Recursos houve Redução da remuneração do item. Em anexo, 03 novos orçamentos. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira.**

#### 1.3. Assessoria de Imprensa:

Descrição: ~~Dar visibilidade junto aos veículos de comunicação (mídias sociais, site, jornal, revista,). Para isso a assessoria de imprensa deverá desenvolver estratégia, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para eventos, fazer a clipagem das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados. Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.~~

Dar visibilidade junto aos veículos de comunicação (mídias sociais, site, jornal, revista,). Para isso a assessoria de imprensa deverá desenvolver estratégia, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para eventos, fazer a clipagem das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados.



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Regime de contratação: Prestador de Serviço;  
Prazo: 1 (prestação de serviço) x 06 (meses) = 06 meses.  
Unidade: Serviço.  
Quantidade: 1.  
Valor unitário: R\$ 700,00.  
Valor total: R\$ 4.200,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com recursos de captação financeira.**

## 2. MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE

### 2.1. Papel sulfite:

Descrição: Pacote com folha de sulfite, folha A4 c/ 500 folhas cada: 10 (pacotes) x 1 (núcleo) = 10 pcts.  
Unidade: Pacote.  
Quantidade: 10.  
Valor unitário: R\$ 26,05.  
Valor total: R\$ 260,50.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com recursos de captação financeira.**

## 3. DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO

### 3.1. Banners BACK DROP:

Descrição: BACK DROP 3,00 x 5,0m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, ~~MCidadania~~ MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio; 01 (unid.) x 1 (projeto) = 1 unid.  
Unidade: Unidade.  
Quantidade: 1.  
Valor unitário: R\$ 1.091,67.  
Valor total: R\$ 1.091,67.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com recursos de captação financeira.**

### 3.2. BANNER 0,7 x 1M:

Descrição: BANNER 1,0 x 1,5m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com identificação do projeto, logos da LIE, ~~MCidadania~~ MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio; 02 (unid.) x 1 (projeto) = 2 unid.  
Unidade: Unidade.  
Quantidade: 2.  
Valor unitário: R\$ 109,33  
Valor total: R\$ 218,66.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com recursos de captação financeira.**

### 3.3. FAIXA DE LONA 2,9 x 0,9m:

Descrição: FAIXA DE LONA 3,0 x 0,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, ~~MCidadania~~ MESP, GF, ICE e Patrocinadores; 02 (unid.) x 1 (projeto) = 2 unid.  
Unidade: Unidade.  
Quantidade: 2.  
Valor unitário: R\$ 215,00.  
Valor total: R\$ 430,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com recursos de captação financeira.**



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## 3.4. PANFLETO 15 X 21cm:

Descrição: PANFLETO 15 X 21cm - 4X0 - COUCHE 115g, com identificação do projeto, logos da LIE, MCidadania, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio; 1.000 (unid.) x 1 (projeto) = 1.000 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: 1000.

Valor unitário: R\$ 0,35.

Valor total: R\$ 350,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com recursos de captação financeira.**

## 3.5. Wind banner:

Descrição: ~~KIT COMPLETO C/ BANDEIRA E BASE/TECIDO MICROFIBRA/MODELO GOTA, FRENTE/VERSO, 3 mts, 4x0 com identificação do projeto, com logos da LIE, MCidadania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio: 3 (unid.) x 1 (núcleo) = 3 unid.~~

KIT COMPLETO C/ BANDEIRA E BASE/TECIDO MICROFIBRA/MODELO GOTA, FRENTE/VERSO, 3 mts, 4x0 com identificação do projeto, com logos da LIE, MESP, GF, patrocinadores, ICE e Apoio: 01 (unid.) x 1 (núcleo) = 01 unid.

Unidade: Unidade.

Quantidade: ~~03~~ 01.

Valor unitário: R\$ 355,00.

Valor total: ~~R\$ 1.065,00~~ R\$ 355,00.

**JUSTIFICATIVA: n.a. Item custeado com recursos de captação financeira.**



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO</b>			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
<b>FONTES</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO (7)</b>	<b>FINALIDADE (8)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>ATIVIDADE (S) FIM</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>193.817,01</b>
<b>ATIVIDADE (S) MEIO</b>			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
<b>6. VALOR PLEITEADO</b>			<b>R\$ 28.505,83</b>
<b>7. ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO</b>			<b>R\$ 15.240,60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 237.563,44</b>

<b>XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA</b>				
<b>AÇÃO Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		<b>VALOR POR AÇÃO</b>
		<b>INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
1	RECURSOS HUMANOS	APÓS ASSINATURA DO TC	12 MESES	R\$ 104.400,00
2	ENCARGOS TRABALHISTAS	APÓS ASSINATURA DO TC	12 MESES	R\$ 60.242,40
3	MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO	APÓS ASSINATURA DO TC	01 Mês	R\$ 6.704,56
4	UNIFORMES	APÓS ASSINATURA DO TC	01 Mês	R\$ 22.470,05
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>R\$ 193.817,01</b>
<b>ATIVIDADE (S) MEIO</b>				
1	SERVIÇO DE TERCEIROS	APÓS ASSINATURA DO TC	12 MESES	R\$ 25.800,00
2	MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE	APÓS ASSINATURA DO TC	01 Mês	R\$ 2.445,33
3	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO	APÓS ASSINATURA DO TC	01 Mês	R\$ 260,50
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>R\$ 28.505,83</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>R\$ 222.322,84</b>



# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>	Valor	R\$ 15.240,60
	Porcentagem	6,86%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b><u>R\$ 237.563,44</u></b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

